



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	X Indicação		
	Moção		
	Emenda		

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente áos Exms. Deputado Estadual Ludio Cabral e Deputado Estadual Valdir Barranco – Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Indica aos Deputados Estaduais do Partido dos Trabalhadores, Ludio Cabral e Valdir Barranco, Criação de **Projeto de lei em esfera estadual, que determine a inclusão em cursos de capacitação de agentes de segurança, pública e privada, conteúdos relacionados a direitos humanos.**

Justificativa:

O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) apresentou um projeto de lei que determina a inclusão, em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada, de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo, à violência de gênero, à homofobia e outras formas de discriminação.

De acordo com o projeto ([PL 5.245/2020](#)), os cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de agentes de segurança incluirão conteúdos relacionados aos direitos humanos, liberdades fundamentais e princípios democráticos. Também haverá conteúdos de combate ao racismo, à violência de gênero, ao preconceito por orientação sexual e identidade de gênero, à xenofobia, à intolerância religiosa e ao preconceito contra pessoas com necessidades especiais. (Fonte: Agência Senado).

Deste modo é de suma importância que as forças de segurança, do estado de Mato Grosso e seus municípios, recebam esta formação em DH, para que exerçam seu trabalho de maneira a respeitar as diversidades.

Sala das sessões, 02 de maio de 2022

Vereadora Mazéh Silva – PT